



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 063/99 - de 13 de julho de 1999.

Revoga o lote nº 10, do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 006/99.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o lote nº 10, do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 006/99, para aquisição de equipamentos de informática, datado de 29 de abril de 1999 e abertura no dia 24 de maio de 1999, considerando que houve apenas uma empresa classificada, e o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, exige que sejam duas as empresas classificadas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de julho de 1999.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de julho de 1999.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete


Delfo Martinelli
Diretor Dpto. Administração

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1341 de 15/07/99 pg n.º 14